



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 65, de 10 de maio de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores e empregados públicos: Guilherme Rocha Pardi, Médico; Fernando de Freitas Neves, Médico; Fabíola Cardoso de Oliveira, Enfermeira; Mariluci de Oliveira Moraes, Técnica em Enfermagem; Tiago da Costa Brito, Assistente Administrativo; Janderson Lucas Nunes de Sousa, Assistente Administrativo; Valéria Salge Assunção, Assistente Administrativo; Paulo Edson Ricoldi, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador; Sérgio Antônio Zullo, Analista Administrativo e Erika Borges Santana, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do Primeiro Servidor e Vice-Presidência do Segundo empregado público, a COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – FILIAL EBSEH (CIPPAS).

Art 2º - Designar as Empregadas Públicas Cristiane Nataline de Moraes, Assistente Administrativo; Patricia Oliveira Gondim, Assistente Administrativo e Terezinha de Fátima Neves Sena, Assistente Administrativo para atuar como secretárias da Comissão.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 121 de 04 de setembro de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 10/05/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476073** e o código CRC **3094D2F3**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1476073